

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre

Estado de Minas Gerais

LEI Nº 3.055/95

DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA:
"RUA CELENE DE PAULA COSTA".

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua Celene de Paula Costa, a travessa localizada perto da CORPUS HOSPITALAR, com <u>i</u> nício na Rua Antônio Sarkis e término na Rua Ciomara Amaral de Paula.

Art. 20 - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL de Pouso Alegre, 13 de dezembro de 1995

João Batista Rosa PREFEITO MUNICIPAL

Horma Souza Valadares Meireles

CHEFE DE GABINETE